



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax – 86 3249-1333

LEI Nº 117/2022

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Canto, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de **Vereador ELIAS RODRIGUES DE ABREU**, o Posto de Saúde do Bairro Canto, na sede do município de São Miguel do Tapuio – Pi; .

Art. 2º - A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação do aludido posto de saúde;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Administração consignadas no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio-Pi, 27 de setembro de 2022.



Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.


Joaquim Feitosa Dias Filho
Secretário Mun de Administração
CPF: 338.152.243-49